

Carta-Circular nº 057/2021 - 1ª/SL

Montes Claros/MG, 04 de novembro de 2021.

Assunto: Esclarecimento III – Edital nº 023/2021 – Pregão Eletrônico.

Prezados Senhores,

Com relação às consultas formuladas sobre o **Edital nº 023/2021 (Pregão Eletrônico)**, que tem por objetivo a execução dos serviços padronizados da engenharia elétrica de levantamento de carga, estudo de demanda, vistoria técnica, aprovação junto a CEMIG, fornecimentos e instalações dos equipamentos com os insumos para geração de energia fotovoltaica em unidades de arranjo produtivo local ou locais de captação de água, incluso o transporte de materiais, equipamentos para execução dos serviços até o local da instalação, respeitando a área de atuação da 1ª Superintendência Regional da Codevasf, no estado de Minas Gerais, temos a informar o seguinte:

CONSULTA: A estrutura em que o sistema será instalado é telhado?

RESPOSTA: A licitante deve garantir a instalação/fixação dos sistemas fotovoltaicos sobre diferentes tipos de cobertura, essas podem variar de acordo com a infraestrutura existente nos locais das instalações. As visitas técnicas contempladas pelo edital preveem que a licitante avalie as estruturas (telhado ou similar) quanto à instalação do sistema e caso não seja possível a instalação apresente uma solução de reforço ou um projeto com o tipo de estrutura a ser construída pelo beneficiário no solo, conforme indicado no item 8 do Anexo 3 – Especificações Técnicas do Termo de Referência.

CONSULTA: Não entendi muito bem em quais municípios será instalado o sistema. Poderia citá-los por gentileza?

RESPOSTA: A área de atuação da 1ª Superintendência Regional da Codevasf no estado de Minas Gerais está detalhada em municípios no Anexo IV – Área de Atuação do Termo de Referência. Ressalta-se que, provavelmente, a potência máxima (KWp) que poderá ser contratada nos termos do presente Edital será instalada na forma de diversos sistemas menores e em diferentes municípios.

CONSULTA: O item inclui o fornecimento de todos materiais para adequação de padrões. A adequação de padrões trata-se de um item muito específico que varia muito em relação a potência da usina e condições do padrão atual do local de instalação. O que dificulta mensurar um valor por KWp.

RESPOSTA: Um dos pontos constituintes da proposta de preço do Edital é: “8.3.b) Preço kWp (potência gerada pico) de energia para o item I do grupo, incluso fornecimento de todos equipamentos, materiais, fretes, especificação (anexo III), incluso mobilização e desmobilização



até o local do serviço, bem como orientações aos beneficiários para a adequações dos padrões de energia rurais ao modelo atual da CEMIG.” No tocante às adequações, quando necessárias, na estrutura da instalação e/ou padrão de entrada de energia elétrica, essas serão efetuadas e terão seus materiais fornecidos pelos beneficiários. Devendo a licitante/contratada repassar, aos beneficiários, todas as orientações necessárias para execução garantindo o correto funcionamento e aprovação do sistema fotovoltaico, conforme o Edital e seus anexos. Ressalta-se que todo processo necessário junto a CEMIG deverá ser conduzido pela licitante.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por

Roberta Fernandes Lima

Chefe da Secretaria
Regional de Licitações
CODEVASF – 1ª/SR

